



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Responsável pela solicitação: José Roberto Pereira da Silva e Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela Formalização da Demanda: Luana De Sena De Araujo

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 98437-2612

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM, ACERVO DESENVOLVIMENTO PARA TEA E ACERVO APRENDENDO E BRINCANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição de acervos literários: Acervo Aprendendo e Brincando, Acervo Histórias que Encantam e Acervo de Desenvolvimento para “TEA” para atender às demandas das escolas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação e equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade da contratação decorre da importância de ampliar e atualizar os materiais pedagógicos disponíveis nas unidades escolares e da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando melhores condições para a execução das atividades educacionais e para o alcance das metas previstas no planejamento pedagógico da rede municipal de ensino.

O acesso à leitura e a literatura são uma ferramenta potente para o desenvolvimento das crianças, sua autonomia intelectual e também dos processos de ensino e aprendizagem. “Toda leitura é uma construção de sentidos, os estudantes procuram construir sentido para o mundo que os rodeia, e assim passam a perceber relações de afeto, manifestar preferências e rejeições”. Capazes de promover a melhoria das condições da educação das crianças do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

A aquisição será efetuada conforme a demanda das respectivas Secretarias.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação visa atender as escolas municipais, tal necessidade ocorre pela necessidade de materiais literários para a melhoria e ensino e leitura, onde o objetivo principal é de estimular o contato com sua interatividade, onde lendo e contando histórias, despertam o desenvolvimento dos sentidos como a percepção visual, coordenação motora e audição. Enriquecendo o vocabulário, raciocínio e interpretação. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada nos anos anteriores, ofertando assistência à educação adequada.

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde foi realizada com base no levantamento das necessidades da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda de atendimentos e a necessidade de materiais de apoio para auxiliar nas atividades desenvolvidas. Os livros foram selecionados visando atender de forma adequada os profissionais da equipe, contribuindo para o aprimoramento das práticas de acompanhamento, orientação e desenvolvimento das ações de saúde.

Item	Quant.	Unid.	Código	Especificação
1	1,00	UN	724022231	ACERVO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TEA
2	2,00	UN	724022234	ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM
3	2,00	UN	1240365	KIT EDUCACIONAL APRENDENDO E BRINCANDO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás/MT quanto ao fornecimento de acervos literários: Acervo Aprendendo e Brincando, Acervo Histórias que Encantam e Acervo de Desenvolvimento para “TEA”.

Durante a fase de prospecção, verificou-se que a solução mais adequada para o atendimento da demanda consiste na aquisição de acervos literários, desenvolvidos especificamente para o público-alvo atendido pela rede municipal de ensino, contemplando conteúdos pedagógicos alinhados às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação e da formação cultural dos estudantes.

Após análise das opções disponíveis no mercado, constatou-se que os acervos pretendidos são comercializados em regime de exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.480.903/0001-45, que detém a exclusividade para ofertar e comercializar os produtos: **Acervo Desenvolvimento para o TEA** conforme Carta de Exclusividade da Associação Brasileira de Difusão do Livro, com validade até 22/10/2026; **Acervo Histórias que Encantam** conforme Carta de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), com validade até 31/10/202; **Acervo Aprendendo e Brincando** conforme Carta de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), com validade até 21/02/2027.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Além da comprovação da exclusividade, foram realizadas pesquisas visando verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado. Para tanto, foram analisadas notas fiscais e contratos administrativos referentes a contratações realizadas anteriormente para aquisição dos mesmos acervos, constatando-se que os valores apresentados na proposta comercial da empresa são compatíveis com aqueles praticados em contratações semelhantes.

Dessa forma, considerando a inexistência de fornecedores concorrentes para o objeto específico pretendido, a comprovação formal da exclusividade e a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública, conclui-se que a solução identificada atende aos requisitos técnicos e econômicos necessários para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento das necessidades de ambas as Secretarias desta contratação e nas informações obtidas durante a fase de planejamento da contratação, a solução identificada como apta a atender o interesse público consiste na aquisição de acervos literários: Acervo Aprendendo e Brincando, Acervo Histórias que Encantam e Acervo de Desenvolvimento para “TEA” para atender às demandas das escolas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação e equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contempla o fornecimento de acervos literários, desenvolvidos para apoiar o processo de ensino e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação, criatividade, imaginação e socialização dos estudantes. Os materiais serão utilizados pelas unidades escolares municipais e equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que os materiais pretendidos são fornecidos exclusivamente pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.480.903/0001-45, que detém a exclusividade para ofertar e comercializar os produtos.

Diante disso, considerando a necessidade de disponibilização dos materiais para atendimento das atividades educacionais previstas para o final do exercício de 2026, a exclusividade comprovada do fornecedor e a compatibilidade dos preços apresentados, conclui-se que a solução mais adequada para atender à demanda da Administração é a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade das ações pedagógicas e a oferta de educação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

EMPRESA FORNECEDORA COM EXCLUSIVIDADE: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.480.903/0001-45, localizada na Rua João Caretta nº 154, Residencial Pedro Marin Berbel, Cep 16.204-308, no município de Birigui, Estado de São Paulo. CONFORME DECLARAÇÕES DE EXCLUSIVIDADE **Acervo Desenvolvimento para o TEA** conforme Carta de Exclusividade da Associação Brasileira de Difusão do Livro, com validade até 22/10/2026; **Acervo Histórias que Encantam** conforme Carta de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), com validade até 31/10/2026; **Acervo Aprendendo e Brincando** conforme Carta de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN), com validade até 21/02/2027.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o quantitativo necessário para atender a demanda existente o valor total estimado da contratação é de **R\$ 31.770,00** (trinta e um mil setecentos e setenta reais).

Para a aferição da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foram realizadas pesquisas mediante análise de contratações similares efetuadas por outros entes públicos, apresentação de orçamento pela empresa fornecedora e verificação de notas fiscais emitidas em contratações anteriores para o mesmo objeto, conforme planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento. Os documentos utilizados na composição do valor estimado demonstram a compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados em negociações equivalentes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UF	NOTA FISCAL Nº 000.001.492 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	NOTA FISCAL Nº 000.001.662 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	NOTA FISCAL Nº 000.001.620 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	NOTA FISCAL Nº 000.001.618 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU	PROPOSTA DE PREÇO: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	ACERVO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TEA	UN	-	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
2	ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM	UN	R\$ 4.200,00	-	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
3	APRENDENDO E BRINCANDO	UN	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente aquisição se refere a aquisição de Acervos Literários: Acervo Aprendendo e Brincando, Acervo Histórias que Encantam e Acervo de Desenvolvimento para “TEA” para atender às demandas das escolas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação e equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde. Acervos fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.480.903/0001-45, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme o parágrafo 3º do Artigo 40 da Lei 14.133/2021:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I – A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II – O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III – O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

O parcelamento da contratação mostra-se inviável, uma vez que esse fornecedor é exclusivo e atende às especificações técnicas e compatibilidades exigidas, o que impossibilita a divisão do objeto sem prejuízo à padronização, à qualidade e à eficiência. Dessa forma, a contratação integral junto ao fornecedor exclusivo assegura que será mantida a economicidade e a eficiência na aquisição.

10. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de acervos literários pretende-se fortalecer as práticas educacionais desenvolvidas nas unidades escolares e auxiliar as equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde com acervos voltados ao desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para o processo de alfabetização, desenvolvimento cognitivo, ampliação do vocabulário, interpretação textual, raciocínio lógico, coordenação motora e estímulo à criatividade e à imaginação dos estudantes.

Os resultados pretendidos para a Secretaria Municipal de Educação é familiarizar as escolas municipais com a leitura e consequentemente a linguagem, cultura e vocabulário, apropriando-se da literatura, bem como ampliar o acervo literário e as fontes de consulta para os discentes do ensino fundamental, de forma a atendê-los simultaneamente e garantir acervo atualizado, visando a mediação de leitura e práticas sociais de leitura e escrita garantindo diversidades de livros para aguçar a leitura e o aprendizado, ao menor custo possível de maneira que o fornecimento desses materiais favoreça a educação, elevando ainda mais os índices para os próximos anos.

Os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde com a presente contratação é atender às necessidades da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando materiais literários e fortalecimento das práticas de atendimento. A aquisição dos livros visa ampliar e construir uma pequena biblioteca com acervos direcionados aos pacientes com TEA: Transtorno do Espectro do Autista, proporcionando acesso a conteúdos atualizados e diversificados, essenciais para subsidiar as atividades desenvolvidas pelos profissionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando a efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações, recomenda-se que para a presente contratação, sejam priorizados os materiais, tecnologias e matérias-primas de boa qualidade para execução do acervo.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apiacás-MT, 07 julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Luana De Sena De Araujo

Secretário Municipal de Educação
José Roberto Pereira da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Josiane Gonçalves Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

COTAÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS - 2026

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UF	EMPRESA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	724021982	ACERVO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TEA	UN	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
2	724021980	ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM	UN	R\$ 4.590,00	R\$ 9.180,00
3	724021981	APRENDENDO E BRINCANDO	UN	R\$ 8.350,00	R\$ 16.700,00
TOTAL					R\$31.770,00

EMPRESA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA- CNPJ: 19.480.903/0001-45.

Apiacás-MT, 07 de julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Luana De Sena De Araujo

Secretário Municipal de Educação
José Roberto Pereira da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Josiane Gonçalves Ferreira